**DECRETO Nº 038, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.**

**Dispõe sobre o Protocolo de Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, no Município de Bandeirante, Santa Catarina, e contém outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,

Considerando Resolução nº 08/2023 do Conselho Municipal da Saúde;

Considerando Resolução nº 08/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Resolução nº 04/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando a Resolução nº 01/2023 do Conselho Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído e implantada o Protocolo de Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, com base nas resoluções supracitadas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante, SC, em 15 de agosto de 2023.

CELSO BIEGELMEIER

Prefeito Municipal